



ORDEM PÚBLICA

**Secretaria Municipal de Ordem Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATOTERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 34/2020– SEOP**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação 35/067/75/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e o Estado do Rio de Janeiro por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Termo de Cooperação com vistas a dar condições ao Município e a SEOP de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR MÁXIMO: R\$.42.157.420,80 (Quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

VERBA: PT 1901.06.122.0145.4191, ND 3333039, FT 138

NOTA DE EMPENHO: 0891

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 130.000211/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020

Desde já, coloco esta Secretaria à sua disposição e, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Azevedo de Moraes
Secretário Municipal de Ordem Pública
Mat. 12429470

PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES
Secretário de Ordem Pública

À SEMUG